

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251380.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
ORDENADOR DE DESPESA:	Everaldo de Souza Martins Filho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 193/2024 - SEMSA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2024 - SEMSA.
PREGOEIRO:	Brian Lima dos Santos.
OBJETO:	Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Insumos de Usos Laboratorial e Ambulatorial de qualidade para atender as Demandas Específicas do Núcleo Técnico de Vigilância Em Saúde - NTVS.
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 270/2024-SEMSA, que objetiva atualização de ficha orçamentária.
CONTRATO Nº 270/2024:	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ 08.393.709/0001-06. Valor: R\$ 7.711,84.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 meses, a contar da assinatura do contrato, 14/10/2024 a 14/10/2025.
FISCAIS E GESTOR DOS CONTRATOS:	Sra. Ana Cleide Sarrazin Santos-Gestor; Arlesson Pereira Dos Santos e Mirian De Souza Araújo Ribeiro-Fiscais. Portaria nº 055/2024-SEMSA.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 270/2024-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2024 - SEMSA, cujo objeto consta acima qualificado.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 13 de agosto de 2025, às 10h11, através do Proc. Administrativo Despacho nº 42- 193/2024-SEMSA, para análise e posterior emissão de parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O procedimento foi instruído com as seguintes documentações:

- ✓ Capa do processo: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 270/2024-SEMSA (fl. 1.338);
- ✓ Memo nº 170/2025 - NAF/SEMSA, de 17/03/2025, solicitando o apostilamento de ficha orçamentária de todos contratos do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2024 - SEMSA (fl. 1.339);
- ✓ Despacho de dotação orçamentária expedido pela chefe do NAF em 17/03/2025 (fl. 1.340);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 928, no valor de R\$ 21.832,45, emitida em 18/03/2025 (fl. 1.341);
- ✓ Termo de autuação (fl. 1.342);
- ✓ Justificativa, assinada pelo chefe do NTCL (fls. 1.343/1.344);
- ✓ Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 270/2024-SEMSA (fl. 1.345);
- ✓ Parecer Jurídico nº 054/2025/MAR-HC-CTJ/SEMSA, emitido em 31/07/2025, pelo consultor jurídico do município, Sr. Heron de Sousa Coelho, que conclui: "PELO ACIMA EXPOSTO e considerando o contido nos arts. 65, §8º da Lei 8.666/93 e 136 da Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e o notório interesse público, somos favoráveis a alteração pretendida, com a imediata ciência órgãos concedentes/interessados, para os ulteriores de direito, considerando ainda que a modificação visada não impõe qualquer alteração severa no ajuste." (fls. 1.346/1.350);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 270/2024-SEMSA (fls. 1.351/1.352);
- ✓ Cópia do ao Contrato nº 270/2024-SEMSA (fls. 1.353/1.360);

- ✓ Parecer Jurídico nº 016-08/2024-NTLC, acerca da fase externa do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2024 - SEMSA (fls. 1.361/1.365);
- ✓ Decreto nº 010/2025-GAP/PMS de nomeação do atual Ordenador de Despesa, Sr. Everaldo de Sousa Martins Filho, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025, Edição 3661 (fls. 1.366/1.367);
- ✓ **Proc. Administrativo 43- 193/2024**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, confirmando o recebimento dos processos e direcionando o números de pareceres (fl. 1.368).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a composição de dotações contratuais decorrente da readequação passa a vigorar com a inclusão de fichas constantes na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato original, a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0005.2107 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1047 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 270/2024-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2024 - SEMSA, que tem por objetivo a atualização de ficha orçamentária, constatou-se o revestimento das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 14.133/21. **Recomenda-se: I.** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 19 de agosto de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS